

06 FEV. 2019

PROT. Nº 027

PROTOCOLO

ESTADO DE SÃO PAULO

015/2019

INDICAÇÃO Nº

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Senhor JOÃO DÓRIA – Governador do**

Estado de São Paulo, as providências que se fizerem necessárias no intuito de realizar estudos visando desenvolver um Programa de incentivo a criação de empregos através de benefícios fiscais para as cidades com população inferior a 50 mil habitantes bem como de localidades distantes dos grandes centros urbanos.

JUSTIFICATIVA:

É notório que as cidades com população inferior a 50 mil habitantes tem dificuldades de atrair empresas de grande porte, fazendo com que a maioria das pessoas que almejem um bom emprego seja obrigada a se mudar a um grande centro urbano, fazendo com que essas cidades sofra um inchaço populacional e com eles outros vários problemas. Nesse sentido a implantação de políticas de incentivos fiscais são extremamente eficazes, pois não somente atrai empresas das grandes cidades para o interior, mas há também a migração de empresas de outros Estados para o Estado de São Paulo. A exemplo disso podemos citar a Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, município esse com pouco mais de 30 mil habitantes, que possui uma malha ferroviária extensa, um rio navegável, uma rodovia duplicada de fácil acesso até a Capital Paulista, um Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC que oferece cursos de Engenharia Civil, Agrônômica, Odontologia, Fisioterapia, Direito, dentre outros, bem como uma Universidade Estadual localizada na cidade de Ilha Solteira que está localizada a 70km de Santa Fé do Sul onde a mesma também oferece cursos de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica, além do curso de Agronomia, porém, mesmo assim vem perdendo cada vez mais espaço para as cidades vizinhas do Estado de Mato Grosso do Sul, ou seja, vem ocorrendo a chamada guerra fiscal, que ocorre principalmente na área dos pescados onde Santa Fé do Sul é considerada uma das maiores cidades criadoras de tilápias em tanque em rede, mas que, devido à falta de incentivos os frigoríficos acabam se instalando nas cidades de Estados vizinhos.

Desta forma é imperioso destacar que muitos Estados já inseriram ou estão em fase de estudos para implantar esse tipo de programa. Certo é que, o Estado de São Paulo através do Invest-SP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, órgão extremamente competente veio para somar e irá ajudar ainda mais seja por meio da promoção de investimentos, do aumento das exportações, ou a inserção de incentivos, porém, o desenvolvimento de um programa de incentivo a criação de empregos através de benefícios fiscais para as cidades com população inferior a 50 mil habitantes e de localidades distantes dos grandes centro urbanos é de extrema importância.

Ante ao exposto, e certo de que V.Ex.^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto é que apresento a presente sugestão, na certeza da prudente análise e consideração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de Fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

12/02/2019

LEANDRO MESQUITA MAGOGA

VEREADOR - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com